

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: registro de preços para aquisição de câmaras de ar, protetores de câmaras de ar e pneus novos para atender aos veículos da frota municipal. Valor Global da Ata: R\$ 159.076,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setenta e Seis Reais). Contratados: ERNANE COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.912.578/0001-07 referente aos itens 01 – R\$ 352,00, 02 – R\$ 318,00, 03 – R\$ 585,00, 05 – R\$ 1.430,00 e 06 – R\$ 1.487,00; CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.973.224/0001-64 referente ao item 07 – R\$ 3.799,00; DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.676.733/0001-65 referente aos itens 04 – R\$ 1.600,00, 08 – R\$ 1.077,00 e 09 – R\$ 3.418,00. As atas encontram-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 16 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: aquisição de produtos de higiene, hospitalar e proteção, conforme orientações dos serviços de saúde com intuito de evitar a propagação do coronavírus para garantir o funcionamento das escolas da rede municipal de ensino de rio doce com segurança. Valor Global: R\$ 61.608,42 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). Contratados: Contrato Nº CL - 023/2021 - Contratado: THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40 – Valor: R\$ 569,50; Contrato Nº CL – 024/2021 – Contratado: CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693, inscrito no CNPJ sob o nº 28.259.514/0001-85 – Valor: R\$ 3.200,00; Contrato Nº CL – 025/2021 – Contratado: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.385.304/0001-36 – Valor: R\$ 461,39; Contrato Nº CL – 026/2021 – Contratado: MASTER MINAS COMERCIO

E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.294.980/0001-03 – Valor: R\$ 799,93; Contrato Nº CL – 027/2021 – Contratado: F V P COELHO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80 – Valor: R\$ 675,99; Contrato Nº CL – 028/2021 – Contratado: BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.268.903/0001-71 – Valor: R\$ 1.796,99; Contrato Nº CL – 029/2021 – Contratado: LPK LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40 – Valor: R\$ 745,19; Contrato Nº CL – 030/2021 – Contratado: DUPAC COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.164.483/0001-49 – Valor: R\$ 32.000,00; Contrato Nº CL – 031/2021 – Contratado: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00 – Valor: R\$ 16.000,00; Contrato Nº CL – 032/2021 – Contratado: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.197.931/0001-92 – Valor: R\$ 359,44; Contrato Nº CL – 033/2021 – Contratado: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.223.033/0001-61 – Valor: R\$ 4.999,99. Rio Doce, 14 de junho de 2021.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS****DECRETOS E PORTARIAS****Portaria nº 18, de 16 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a delegação de atribuição para representação em ação judicial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a audiência de conciliação no CEJUSC 2ª Grau do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), referente aos autos 1.0000.19.156668-6/001 e 1.0000.19.166018-2/001, designada para o dia 17 de junho de 2021 às 14:00 horas.

Considerando que o Procurador Municipal, Dr. Vagner Adriano Ferreira, OAB/MG 135.285, possui audiência em mesmo dia e horário na cidade de Belo Horizonte/MG, em defesa dos interesses do Município de Rio Doce/MG, impossibilitando o comparecimento a referida audiência.

Considerando que a servidora Dra. Bruna da Silva Lopes, é devidamente inscrita sob a OAB/MG nº 203.335 e possui capacidade técnica, profissional e sempre busca atender o interesse público do Município de Rio Doce.

RESOLVE:

Art. 1 Ficam delegados a Dra. Bruna da Silva Lopes, Chefe de Departamento de Convênios e Prestação de Contas, devidamente inscrita na OAB/MG 203.335, as atribuições de representação do Município de Rio Doce na audiência referente aos processos 1.0000.19.156668-6/001 e 1.0000.19.166018-2/001, que ocorrerá perante o CEJUSC 2ª Grau do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), podendo o referido servidor transigir, fazer acordo, firmar compromisso, prestar depoimento, bem como exercer as funções da Procuradoria do Município.

Art. 2 Revogadas as disposições ao contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 16 de junho de 2021.

DECRETO Nº 2069, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS
Classificação





05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.05 - Coordenação de Agricultura
05.05.20.608.0078.2.070 - Manut. Ativ. de Mecanização Agrícola
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Ficha: 584 Fonte:
0100 Valor: 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica - Ficha: 586 Fonte: 0100 Valor: 10.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação
09.01 - Departamento de Direção Escolar
09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -
Ficha: 759 Fonte: 0101 Valor: 30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil - Ficha: 760 Fonte: 0101 Valor: 30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS 80.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

03.03 - Coordenação de Cultura

03.03.13.391.0247.2.031 - Manutenção Ativ. Tradicionais Folclóricas

e Populares

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Ficha: 208 Fonte: 0100 Valor: 20.000,00

09 - Secretaria Municipal de Educação

09.01 - Departamento de Direção Escolar

09.01.12.361.0239.2.098 - Manutenção do Transporte Escolar - Ens.

Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Ficha: 786 Fonte:

0101 Valor: 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica - Ficha: 790 Fonte: 0101 Valor: 30.000,00

Total de anulação de dotação 80.000,00

TOTAL DE RECURSOS 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 15 de junho de 2021.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

